



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIII do art. 16 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 68, de 27 de novembro de 2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa; o Processo nº 23091.007182/2024-70; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 28 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de criação do seguinte Curso de Pós-graduação lato sensu: Especialização em Tecnologias sociais, inovação e práticas sustentáveis em agroecologia, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS